



**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**PORTARIA Nº 116/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 5(cinco) diárias e  $1/2$  (meia) dentro do Estado, em favor do Vereador Manoel Benício Oliveira de Miranda, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 13 a 18 de maio de 2024, participar de reuniões técnicas nos seguintes órgãos: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE/Departamento de Tratamento Fora de Domicílio-TFD, Tribunal de Contas do Estado do Acre-TCE e Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre-DERACRE.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente, em 13 de maio de 2024.



**Franciney Freitas de Souza  
Presidente**